

**PORTARIA Nº 55/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.
FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO
DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE
“VIVA LEITE” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º- Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Juquiá no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Juquiá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Titular: SONIA REGINA MORATO- RG. 18.739.895-1

Suplente: VANESSA CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA- RG. 29.714.387-6

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Titular: GEOVANA MARIA KURITA- RG. nº 28.014.472-7

Suplente: MAGALI APARECIDA HENCK – RG. 17.955.690

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: JULIA GONÇALVES - RG. nº 7.794.865-8

Suplente: RAFAEL INNARELLI DE OLIVEIRA- RG. 40.352.129-4

2º- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE MARÇO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal